

3º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO SICON nº 006/2024
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024 – DOU Seção 3 P. 71
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INST. BRAS. DE GEOG. E ESTATÍSTICA
CONTRATADA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ: 33.285.255/0001-05
VIGÊNCIA ATUAL: 05/03/2026 a 04/03/2027
PROCESSO: 03604.000566/2023-25

O Coordenador de Recursos Materiais, Sr. Waldir Fortunato Júnior, conforme disposto no artigo 2º c/c 3º da Portaria IBGE nº 418 de 27 de março de 2024, determina o apostilamento ao Contrato originado do PE 109/2023, decorrente do reajuste dos salários e do auxílio-alimentação das categorias de Secretário-executivo Bilíngue e Técnico em Secretariado da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, prestadora de serviço de fornecimento destas mãos de obras, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho registrado no MTE sob o número RJ000754/2026, para o período 2026/2027, e em atendimento à Cláusula Sexta do referido Contrato, ajustando o preço do mesmo em **9,67%** do valor mensal.

A repactuação deu-se da seguinte forma:

Para a Categoria de **Secretário-Executivo Bilíngue**, o valor mensal passou a ser:

No período de 01/02/2026 a 04/03/2026: **R\$ 81.538,38 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 7.398,36 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Para os postos contratados anteriormente ao acréscimo firmado no 2º Termo Aditivo, no período de 05/03/2026 a 04/03/2027: **R\$ 81.538,38 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 7.398,36 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Para os postos contratados posteriormente ao acréscimo firmado no 2º Termo Aditivo, no período de 05/03/2026 a 04/03/2027: **R\$ 9.258,90 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 840,14 (oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Portanto, o **valor** deste Apostilamento considerando apenas a categoria de Secretário-Executivo Bilíngue é de **R\$ 107.246,81 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Para a **Categoria de Técnico em Secretariado**, o valor mensal passou a ser:

No período de 01/02/2026 a 04/03/2026: **R\$ 93.058,20 (noventa e três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 8.005,65 (oito mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Para os postos contratados anteriormente ao acréscimo firmado no 2º Termo Aditivo, no período de 05/03/2026 a 04/03/2027: **R\$ 93.058,20 (noventa e três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 8.005,65 (oito mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Para os postos contratados posteriormente ao acréscimo firmado no 2º Termo Aditivo, no período de 05/03/2026 a 04/03/2027: **R\$ 14.999,37 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**, correspondendo a um acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 1.291,59 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Portanto, o **valor** deste Apostilamento considerando apenas a categoria de Técnico em Secretariado é de **R\$ 120.639,95 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

O valor mensal do contrato passa a ser:

Entre 01/02/2026 a 04/03/2026: R\$ 174.596,58 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos),

A partir de 05/03/2026: R\$ 198.854,85 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global deste apostilamento é de R\$ 227.886,76 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA complementar a garantia em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$ 11.394,34 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme apólice a ser anexada ao processo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Waldir Fortunato Júnior
Coordenador de Recursos Materiais



Documento assinado eletronicamente por WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador, em 12 de Agosto de 2026, às 16:47:06, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2638635081367009892 e o código CRC F54C7342.